DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1436** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Deserta ou Fracassada 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Extrato 2
Comunicados 6
Notificações 11
Notificação de Penalidade de Trânsito 11
Notificação de Autuação de Trânsito 12
Notificações 15

Conselhos Municipais 16
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 30/2024 Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex nº 8, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi considerado FRACASSADO.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 02/24; PE=51/2023; CA: Supreme Comercial Ltda EPP; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência – anexo I do edital. V= R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). P= 12 (doze) meses DA=17 de janeiro de 2024.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: Centroeste Carnes e Derivados LTDA; O= Sistema de registro de preços para para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do edital. V= R$ 3.244.439,43 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: J&A COMERCIAL DO BRASIL ME; O= Sistema de registro de preços para para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do edital. V= R$ 434.390,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: Prime Industria e Comércio de Carnes LTDA; O= Sistema de registro de preços para para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do edital. V= R$ 432.536,06 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

.....

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

N° 186/2024; CA= AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DP= 15/2024; O= Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento à demandas judiciais, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= Item 1 - ARIPIPRAZOL 15MG (especificado marca SENSAZ®) - 240 capsulas - Valor Unitário de R$ 7,80 e Valor total R$ 1.872,00. Item 2 - DEFLAZACORT 30MG (especificada marca CALCORT®) - 200 capsulas - Valor Unitário de R$ 20,60 e Valor total R$ 4.120,00. Em um total de R$ 5.992,00; P= 90 (noventa) dias; D= 06 de setembro de 2024. N° 187/2024; CA= CIRURGICA UNIÃO LTDA; DP= 15/2024; O= Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento à demandas judiciais, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= Item 3 - FRALDA POM POM PROTEK JUMBO GRANDINHOS - 336 unidades - Valor Unitário de R$ 1,5974 e Valor total R$ 536,7264. Item 5 - FRALDA BIGFRAL DERMA PLUS - 756 unidades - Valor Unitário de R$ 2,83 e Valor total R$ 2.139,48. Totalizando R$ 2.676,20; P= 90 (noventa) dias; D= 06 de setembro de 2024. N° 188/2024; CA= DAKFILM COMERCIAL LTDA; DP= 15/2024; O= Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento à demandas judiciais, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= Item 4 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3ML - 200 canetas - Valor Unitário de R$ 117,50 e Valor total R$ 23.500,00; P= 90 (noventa) dias; D= 06 de setembro de 2024. N° 190/2024; CA= EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA; DP= 15/2024; O= Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento à demandas judiciais, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; V= Item 7 - ISOSOURCE MIX - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL e ORAL - 216 litros - Valor Unitário de R$ 34,99 e Valor total R$ 7.557,84. Item 11 - SENSOR FREESTYLE LIBRE - 40 unidades - Valor Unitário de R$ 355,87 e Valor total R$ 13.434,80. Totalizando R$ 20.992,64; P= 90 (noventa) dias; D= 06 de setembro de 2024. N° 191/2024; CA= INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; DP= 15/2024; O= Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento à demandas judiciais, nos termos, condições e exigências estabelecidas

no Termo de Referência; V= Item 10 - OMALIZUMABE 150MG F/A + DIL 2ML- 6 ampolas - Valor Unitário de R$ 2.245,71 e Valor total R$ 13.474,26; P= 90 (noventa) dias; D= 06 de setembro de 2024. N° 192/2024; CA= Edson Jose Crevelari; IX= 105/2024; O= Este Termo de Contrato tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Alexandra Olga Pourrat Campos, nº 15, Bairro Bela Vista, no município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento do setor de alimentação escolar, para administração, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios nas 24 unidades escolares municipais e filantrópicas, por meio da Secretaria Municipal da Educação-SME; V= O custo estimado total da contratação é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) anuais, e R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) pelo período de 60 meses; P= 60 (sessenta) meses; D= 11 de setembro de 2024.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA= 02/2024; CA= ANIELE LETÍCIA ZUIM DE LIMA COSTA; IX= 31/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de setembro de 2024. TA= 04/2024; CA= ARABELA JUNQUEIRA POSSEBON EIRELI; IX= 08/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 09 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 09 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= BIOLIFE - SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 11 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 10 de setembro de 2024. TA= 04/2024; CA= CALEFFI & SILVA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA EPP; IX= 08/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 08 de outubro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2024. TA= 02/2024; CA= CARLA FILENI FLORENCIO; IX= 31/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= DANILO ARAUJO DA SILVA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 14 de setembro de 2024. Fica alterado o endereço do contrato nº 152/2023 passando de Rua Campos Salles, n° 1300, Bairro Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000, para Rua Prefeito João B. M Souza nº 901, Bairro Jardim Aeroporto, São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000; P= 12 (doze) meses; DA= 13 de setembro de 2024. TA= 02/2024; CA= DIMEN MEDICINA NUCLEAR POÇOS DE CALDAS LTDA; IX= 31/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 14 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 13 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= FÁBIO TADEU TAVELLA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= FABRÍCIO GODOI SPINDOLA PSICOLOGIA ME; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= FERNANDA LUCIA DOS SANTOS; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= CLINICA DE FISIOTERAPIA FREITAS E POSSEBON LTDA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 12 de outubro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2024. TA= 05/2024; CA= LETÍCIA PAMELA DOS SANTOS MAGALHÃES; IX= 08/20; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 15 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA=13 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= MARIANA MELLO DESSIMONI; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= NATHÁLIA CRISTINA DE PAULI FERRAIOLO; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 04 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de setembro de 2024. TA= 03/2024; CA= RADDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 31/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de outubro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2024. TA= 02/2024; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 31/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2024. TA= 04/2024; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE; IX= 08/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de outubro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= SUZANA APARECIDA FURLAN DE OLIVEIRA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de setembro de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= AUTO PEÇAS RM DIESEL LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente

trabalhada - R$ 133,40; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= CLEIDE APARECIDA DE SOUZA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 01 - Máquinas Pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 279,66, Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= JOSÉ RICARDO MANETTA – EIRELI – ME; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= JUVENAL ANTONIO JUNIOR; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 01 - Máquinas Pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 279,66, Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= LUIS GUILHERME PANTANO GIROTTE; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= LUIZ MAURO VASQUES LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 03 - Motocicletas e motos - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 79,33, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= MARCILIO CANDIDO AUTO ELETRICA ME; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 01 - Máquinas Pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 279,66, Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= RETIFICA RIO PARDO CABEÇOTES LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= RICARDO CARLESSO NASSER ME; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= RJR PNEUS E PEÇAS LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= ROGERIO DOS SANTOS COSTA EIRELLI; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 01 - Máquinas Pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 279,66, Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= TN PRODUTOS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS EIRELLI; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024.

TA= 01/2024; CA= VAMEL LUBRIFICANTES LTDA; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2024, conforme as especificações dos serviços indicados: Item 01 - Máquinas Pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 279,66, Item 02 - Caminhões / Micro-ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 152,66, Item 03 - Motocicletas e motos - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 79,33, Item 04 - Caminhonetes / Vans - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 133,40 e Item 05 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R$ 101,70; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de setembro de 2024. TA= 06/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 08/2023; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 241.088,39 (duzentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme memorial descritivo anexo ao processo; DA= 03 de setembro de 2024. TA= 03/2024; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 24/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 93/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de setembro de 2024, encerrando em 12/11/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 12 de setembro de 2024. TA= 11/2024; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 04/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 45/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 05 de outubro de 2024, encerrando em 04 de dezembro de 2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 25 de setembro de 2024. TA= 10/2024; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 04/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 45/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de outubro de 2024, encerrando em 12 de dezembro de 2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 25 de setembro de 2024. TA= 01/2024; CA= Sassaron Comércio e Serviços Ltda Me; PE= 06/2024; O= Conforme documentação anexa ao processo, fica alterada a marca dos itens 09 e 10 (Café embalagem de 500 g) da ata de registro de preços nº 29/2024, passando para Cafeona; DA= 09 de setembro de 2024. TA= 04/2024; CA= GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; PP= 117/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 18 de setembro de 2024. Ficam reajustados os valores conforme relacionado: § 1º - Fica reajustado o valor do contrato em 2,34%, com base no índice INPC, apurado no período de fevereiro de 2024 a julho de 2024 no valor de R$ 1.586,90, passando o valor mensal do contrato atual de R$ 67.815,90 para o valor mensal de R$ 69.402,80 totalizando R$ 416.416,80 no período de 6 (seis) meses, conforme previsto na cláusula quarta, Item 4.10, do contrato inicial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. § 2º - Implementação do SIAFIC – GRUPO 01: fica mantido o valor de R$ 14.900,00 mensais por 6 (seis) meses num total de R$ 89.400,00 no período considerando a necessidade de um maior prazo para a implementação. § 3º - Implementação do SIAFIC – GRUPO 02: fica reajustado em 2,34% no valor de R$ 166,32 passando o valor mensal do contrato atual de R$ 7.116,21 para o valor mensal de R$ 7.282,53 por 6 (seis) meses num total R$ 43.695,18. § 4º - Licença de uso, implantação, configurações de acesso e conversão de dados da Contabilidade e treinamento para o SIAFIC grupos 01 e 02, uma única parcela no valor de 21.000,00 após a conclusão da implantação. Perfazendo o valor deste contrato para os próximos 06 (seis) meses o total de R$ 570.511,98 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). Fica readequado o cronograma para implantação dos 03 ambientes do Grupo 01, respeitando os novos prazos incluídos pelo Decreto nº 11.644/2023 ao Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, conforme relacionado: Ação - Disponibilização do ambiente para testes da API de integração – Prazo até 30/09/2024 / Ação - Validação dos processos de integração dos dados da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAERP e INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMP – Prazo até 30/11/2024 / Ação - Sistemas em produção para integração com as autarquias do Grupo 01 – Prazo até 30/12/2024. § 5º - Ao final do prazo de implantação e disponibilização para produção mediante relatório de conclusão entregue pela contratada e termo de aceite assinado pelos responsáveis de cada órgão para liberação do pagamento conforme clausula segunda § 4º. § 6º - O custo mensal de cada módulo será pago na forma discriminada: Órgãos - GRUPO 01 – Total mensal de R$ 14.900,00 e total por 6 (seis) meses de R$ 89.400,00. E Órgãos – GRUPO 02 – Total mensal de R$ 7.282,53 e total por 6 (seis) meses de R$ 43.695,18. Fica alterado o endereço da contratada, conforme Sétima Alteração Contratual apresentada, passando de Av. Rondon Pacheco, nº 635, Sala 409, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.400-242 para Av. dos Vinhedos, nº 70, Sala 208, Bairro Karaíba, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.411-217; P= 06 (seis) meses; DA= 05 de setembro de 2024. TA= 07/2024; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CO= 06/2023; O= Fica acrescido ao convênio original os valores, conforme Termo de Aprovação apresentado pela Secretaria da Saúde: PORTARIA GM/MS Nº 1.388 DE 09 DE JULHO DE 2022 - Item COMPETÊNCIA JUNHO/24 (PARCELA ÚNICA) - Valor por item e total de R$ 1.866,48 e PORTARIA GM/MS Nº 90 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 itens - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPETÊNCIA MARÇO/24 valor de R$ 12.138,16, item CIRURGIAS ELETIVAS - COMPETÊNCIA ABRIL/24 valor de R$ 20.704,55, item CIRURGIAS ELETIVAS - COMPETÊNCIA MAIO/24 valor de R$ 22.507,15 e item CIRURGIAS ELETIVAS - COMPETÊNCIA JUNHO/24 no valor de R$ 14.600,76. Estando essa portaria no valor de R$ 69.950,62. Totalizando R$ 71.817,10; DA= 13 de setembro de 2024.

DISTRATOS DURANTE O MÊS SETEMBRO DE 2024:

Nº=CONTRATO; CA= CONTRATADA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

N° 178/2019; CA= ALAN DA COSTA SOUZA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SERVIDOR CLOUD, CPANEL E WHM MENSAL; DA= 24 de setembro de 2024.

.....

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de máquina e implemento agrícola – Escavaderia Hidráulica Compacta, nova, zero, para atender as demandas do município.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 30 de outubro suas intenções, no e-mail: compras.agricultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

Estimativa de Consumo e Local de entrega;

Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 36827870.

.....

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro Odontológico, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Permanentes** futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente, conforme tabela:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	UN	**APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA REMOÇÃO DE TÁRTAROS** - SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000HZ, PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR +ÁGUA +BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA COM .REGISTRO NA ANVISA
02	UN	**AMALGAMADOR:** PAINEL DIGITAL DE DISPLAY DE LED NUMÉRICO. BAIXA VIBRAÇÃO E RUÍDO; OSCILAÇÕES 4.600 POR MINUTO; PROGRAMAÇÃO 5 ATÉ 90 SEGUNDOS; MEMÓRIA DE TEMPO AO DE CADA PROGRAMAÇÃO; TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O MOVIMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA. PÉ ANTIDERRAPANTE. TENSÃO BIVOLT 127 - 220VAC.DIMENSÃO: A 24CM X L 16CM c 22cm.
03	UN	**CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA**, CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO, DE FÁCIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA.
04	UN	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO** COM TURBINA EXTRA TORQUE, PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPA(2,2BAR), MEDIDA COM PADRÃO (2202KPA 361/MIN. CONSUMO DE AR: 34-371/MIN. ROTAÇÃO 280 000-380 000 RPM; CONECÇÃO BORDEM 2 FUROS; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SPRAY TRIPLO.

05	UN	**FOTOPOLIMERIZADOR:** WIRELESS (SEM FIO), PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE 6 MM.TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10, 20 E 40 SEGUNDOS.COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 300 SEGUNDOS.BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V.CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA. TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL: 120 MINUTOS. SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134ºC E COM GIRO DE 360º.SISTEMA STAND BY QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM USO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100 – 240 V.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.GARANTIA: 12 MESES . REGISTRO NA ANVISA
06	UN	**MICROMOTOR ODONTOLÓGICO:** ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000RPM, COM SPRAY INTERNO**;** NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO BAIXO, TRAZENDO MAIOR CONFORTO PARA O DENTISTA E O PACIENTE. COM ENCAIXE “INTRAMATIC UNIVERSAL” QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; CONEXÃO BORDEN; REFRIGERAÇÃO INTERNA; AUTOCLAVÁVEL; BAIXA ROTAÇÃO; GARANTIA 12 MESES
07	UN	**APARELHO DE RX PERIAPICAL-COLUNA** MÓVEL COM BASE EM 04 RODÍZIOS. COLUNAS SUPER ESTÁVEIS.COMPOSTO POR BRAÇO TIPO PANTOGRÁFICO (QUANDO MODELO PANTOGRÁFICO), QUE PERMITE MAIOR ALCANCE E UTILIZAÇÃO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL DE 0.8 X 0.8MM,FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA ALUMÍNIO DE 3.22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICOCONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO, ENROLAMENTO. TOTALMENTE IMERSO EM ÓLEO ESPECIAL. DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M DEVIDAMENTE TESTADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO.RADIOLÓGICA VIGENTE E ELABORADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN.O MÉTODO DE ENSAIOPARA A MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE TENSÃO DE PICO MÉDIONO TUBO DE RAIOS-X (KVP), CORRENTE MÉDIA NO TUBO DE RAIOS-X (MA), TEMPO DE APLICAÇÃO DE CARGA NO TUBO DE RAIOS-X (S) E PRODUTO CORRENTE X TEMPO NO TUBO DE RAIOS-X (MAS).ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V.GARANTIA DE 1 ANO.REGISTRO NA ANVISA
08	UN	**CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO** COM TURBINA EXTRA TORQUE, PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPA(2,2BAR), MEDIDA COM PADRÃO (2202KPA 361/MIN. CONSUMO DE AR: 34-371/MIN. ROTAÇÃO 280 000-380 000 RPM; CONECÇÃO BORDEM 2 FUROS; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SPRAY TRIPLO; CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM ISO 7785-1 -UN
09		**CONTRA ÂNGULO** BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA INTRA.

	UN	SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS. TRANSMISSÃO 1:1. CABEÇA MONTADA COM ROLAMENTOS. UTILIZA BROCAS ENTRE 2,35 MM E 2,334 MM DE DIÂMETRO. SE ADAPTA A MICROMOTORES COM REFRIGERAÇÃO INTERNA OU EXTERNA.GARANTIA: 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA
10	UN	**COMPRESSOR:** 65L - D700 - 127 OU 227V SEM ÓLEO, ELÉTRICO, ATENDE ATÉ 3 CONSULTÓRIOS- - FIAC F.ZERO XS100V
11	UN	**MINI INCUBADORA.** BIVOLT CAPACIDADE MINIMA PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS; LUZ DE LED INDICA LIGADO;TEMPO DE INCUBAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS; TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO DE ATÉ 60ºC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Potência mínima de 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - comutação Automática. Garantia mínima 01 (um) ano. **Registro válido na ANVISA.**
12	UN	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL** DOPPLER FETAL ULTRASSÔNICO PARA DETECTAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. INDISPENSÁVEL PARA AVALIAR O BEM-ESTAR FETAL EM EXAMES DE ROTINA ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD OU LED COLORIDO; VISOR COM VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO. MÍNIMO 02 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF). POSSUIR ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. INDICADOR DE BATERIA; BATERIA 12V RECARREGÁVEL, ESTAS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. TAMANHO DO MONITOR: NO MÍNIMO 3 A 5 POLEGADAS CARREGADOR BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FREQUÊNCIA ULTRASSOM: 2 MHZ; INTENSIDADE DE ULTRASSOM: 1BPM; PRECISÃO FCF: ± 1 BPM. ACOMPANHA: SONDA 2 MHZ (TRANSDUTOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO); 01 JOGO DE PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS; CARREGADOR BIVOLT; E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GEL ULTRASSÔNICO (50G); APRESENTAR: CATÁLOGO TÉCNICO COM FOTO, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei

14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 31/10/2024 suas intenções, no e-mail: centroodonto@saojosedoriopardo.sp.gov.br com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 7881 Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 18/10/2024
Hora: 08:58:21
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a está publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DZB3636	B100002160	02/08/2024	596-7 0	1.467,35	02/12/2024
FRA4G06	B100002426	03/08/2024	653-0 0	195,23	02/12/2024
FRA4G06	B100002427	03/08/2024	573-8 0	293,47	02/12/2024
BWD1697	B100000771	04/08/2024	545-2 1	195,23	02/12/2024
NYA6659	B100000772	04/08/2024	545-2 1	195,23	02/12/2024
EYG8A06	B100000773	04/08/2024	545-2 1	195,23	02/12/2024
BSH7221	B100000774	04/08/2024	545-2 1	195,23	02/12/2024
FFI0907	B100000776	04/08/2024	545-2 1	195,23	02/12/2024
CCI4831	B100000537	04/08/2024	546-0 0	130,16	02/12/2024
OQP4A46	B100002021	06/08/2024	605-0 2	293,47	02/12/2024
OQP4A46	B100002022	06/08/2024	520-7 0	88,38	02/12/2024
DYM6I30	B100002023	06/08/2024	573-8 0	293,47	02/12/2024
BVS3H67	B100002025	06/08/2024	653-0 0	195,23	02/12/2024
BVS3H67	B100002026	06/08/2024	518-5 1	195,23	02/12/2024
FGG5681	T000004908	07/08/2024	763-3 2	293,47	02/12/2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Notificação de Autuação de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/3
Data: 18/10/2024
Hora: 08:57:46
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a está publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferênia da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
HBZ1G73	T000005050	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DIZ5327	T000005060	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DEF6A01	T000005051	30/09/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
BSX3H76	T000005061	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
GUE5866	T000005052	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DXE6643	T000005043	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
CLU7A26	T000005053	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DXE6643	T000005044	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DGB6295	T000005054	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
GIU3F01	T000005045	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DJB3D15	T000005055	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DAO0B76	T000005046	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
EZQ3067	T000005056	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
HNE7I87	T000005047	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
AYQ7713	T000005057	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
GMN2566	T000005048	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
FYC5080	T000005058	30/09/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
CBV1876	T000005049	30/09/2024	660-2 0	21/10/2024	28/11/2024
BUS3B83	T000005059	30/09/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
BUS3B83	T000005100	04/10/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
DDZ9523	T000005070	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
BWP7414	T000005080	04/10/2024	658-0 0	21/10/2024	28/11/2024
BWF8719	T000005090	04/10/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
DNY7J29	T000005101	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DAO0B76	T000005071	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
FZL1550	T000005081	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
GVK9938	T000005091	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
HBO2J06	T000005062	04/10/2024	665-3 2	21/10/2024	28/11/2024
CCI4A45	T000005072	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
FNZ4J68	T000005082	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
GAK2F31	T000005092	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
EAO1F04	T000005063	04/10/2024	573-8 0	21/10/2024	28/11/2024
DAO0B76	T000005073	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
BQR3A65	T000005083	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
QQC2B78	T000005093	04/10/2024	555-0 0	21/10/2024	28/11/2024
BLD6E99	T000005064	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
ENX1E39	T000005074	04/10/2024	555-0 0	21/10/2024	28/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
BWH5C54	T000005084	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DJB4D06	T000005094	04/10/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
DFH8411	T000005065	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
ETB3D41	T000005075	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
BWP7414	T000005085	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
CBZ8E63	T000005095	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
EVI1799	T000005066	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DKX2474	T000005076	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
GEB7I80	T000005086	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
LZS3G89	T000005096	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DPB7J68	T000005067	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
PVG3E52	T000005077	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
FNZ4J68	T000005087	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
FMI0D65	T000005097	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DUK9928	T000005068	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
FDX4252	T000005078	04/10/2024	554-1 1	21/10/2024	28/11/2024
CZP2A75	T000005088	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
CZC8901	T000005098	04/10/2024	574-6 1	21/10/2024	28/11/2024
FZW3I70	T000005069	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
BWP7414	T000005079	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
AYQ7713	T000005089	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
DGO1025	T000005099	04/10/2024	574-6 3	21/10/2024	28/11/2024
JZL8022	T000005102	07/10/2024	501-0 0	21/10/2024	02/12/2024
FPE7A33	T000005103	08/10/2024	573-8 0	21/10/2024	28/11/2024
FLD5A35	T000005104	08/10/2024	573-8 0	21/10/2024	28/11/2024
GMO8696	T000005107	08/10/2024	583-5 0	21/10/2024	02/12/2024
GMO8696	T000005108	08/10/2024	501-0 0	21/10/2024	02/12/2024
GMO8696	T000005109	08/10/2024	592-4 1	21/10/2024	02/12/2024
EZQ3C64	T000005110	09/10/2024	574-6 1	21/10/2024	02/12/2024
EPC4165	T000005112	11/10/2024	763-3 2	21/10/2024	02/12/2024
EKP7775	T000005113	11/10/2024	736-6 2	21/10/2024	02/12/2024
DNS2J34	T000005114	11/10/2024	736-6 2	21/10/2024	02/12/2024
ALD3G52	T000005120	14/10/2024	556-8 0	21/10/2024	02/12/2024
EAF1H13	T000005130	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
EIN4C07	T000005121	14/10/2024	762-5 1	21/10/2024	02/12/2024
FMI0D65	T000005131	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
GEW2F83	T000005122	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DIA6535	T000005132	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
CNI7D54	T000005123	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DGB6295	T000005133	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DJB3D15	T000005124	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
BPB7920	T000005134	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
FMI0D65	T000005115	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
ALD3G52	T000005125	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
GCY8I58	T000005135	14/10/2024	736-6 2	21/10/2024	02/12/2024
CGH7H61	T000005116	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
DXG7H38	T000005126	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
BZV9314	T000005117	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
GUE5B66	T000005127	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/3
Data: 18/10/2024
Hora: 08:57:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
BWQ2848	T000005118	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
CQU7708	T000005128	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024
FTA2986	T000005119	14/10/2024	556-8 0	21/10/2024	02/12/2024
DHG2C74	T000005129	14/10/2024	574-6 3	21/10/2024	02/12/2024

Notificações

O Setor de Fiscalização INTIMA a empresa Razão Social: JANE PAULA DA SILVA PROMOÇÕES - Endereço: RUA TREZE DE MAIO, Nº 97, CENTRO – CNPJ: 52.128.597/0001-58, acerca dos créditos tributários: AIIM (Auto de Infração e Imposição de Multa) nº 03/2024 e lançamento da Taxa de Localização e Funcionamento do exercício 2024, constituídos em razão do protocolo nº 6605/2024 e NOTIFICA Vossa Senhoria, quanto o AIIM, do que segue: 1 – Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva intimação, o valor das multas, exceto o moratório, será reduzido em 20 % (vinte por cento). 2 – O contribuinte ou responsável – autuado ou interessado – poderá impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

O Setor de Fiscalização INTIMA a empresa Razão Social: L.G. NORONHA - Endereço: AVENIDA COMENDADOR LUIS GONÇALVES JUNIOR, Nº 120, VILA FORMOSA, CNPJ: 17.606.746/0001-46, acerca dos créditos tributários: AIIM (Auto de Infração e Imposição de Multa) nº 05/2024 e lançamento da Taxa de Localização e Funcionamento dos exercícios: 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, constituídos em razão do protocolo nº 6984/2024 e NOTIFICA Vossa Senhoria, quanto o AIIM, do que segue: 1 – Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva intimação, o valor das multas, exceto o moratório, será reduzido em 20 % (vinte por cento). 2 – O contribuinte ou responsável – autuado ou interessado – poderá impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 5.578, de 13 de agosto de 2020, comunica a alteração do local da reunião ordinária, marcada para o dia **21 de outubro de 2024**, segunda-feira, às **19 horas**.

Convocamos todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para comparecer à Reunião Ordinária, que será realizada na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, situada na **Antiga Estação Ferroviária**, no endereço: **Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, S/N, Centro, São José do Rio Pardo/SP**.

A ordem do dia: 1. Estudo do regimento; 2. Outros assuntos levantados pelos presentes.

Leiri Valentin

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

São José do Rio Pardo - SP